

AVISO ABERTURA de CONCURSO - ANO LETIVO 2025/2026**Horário nº 27****Técnico Especializado**

1. Nos termos do n.º 10 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio e demais legislação aplicável, declaro aberto concurso para a contratação de um técnico especializado para exercer funções de Mediador Linguístico e Cultural, em meio horário, para exercer funções nas escolas do Agrupamento de Escolas de Almeirim no ano letivo de 2025/2026.
2. As necessidades referidas no número anterior constam do quadro A, anexo ao presente Aviso, publicado na página do Agrupamento de Escolas de Almeirim (www.ae-almeirim.pt), onde constam, igualmente o número de horas semanais, duração e modalidade do contrato, as habilitações exigidas e respetiva prioridade se a isso houver lugar.
3. O presente concurso de contratação de escola, desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:
 - 3.1 O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-Geral de Administração Escolar (www.dgae.mec.pt);
 - 3.2 A oferta de contratação de escola, os critérios de seleção e os procedimentos são os constantes do presente Aviso e divulgados na página Web do Agrupamento;
 - 3.3 Toda a informação decorrente deste procedimento, será divulgada na página do Agrupamento, nos prazos previstos na legislação suprarreferida;
 - 3.4 Os critérios de seleção a utilizar são os seguintes:
 - i) A avaliação do portfólio (AP) com uma ponderação de **30%**;
 - ii) Entrevista de avaliação de competências (EAC) com uma ponderação de **35%**;
 - iii) Número de anos de experiência profissional em Projetos de Intervenção em contexto escolar (EP), com uma ponderação de **35%**.
4. Constitui motivo de exclusão do concurso:
 - a) O não cumprimento dos requisitos de admissão ao Concurso, constantes no anexo ao presente aviso;
 - b) A falta de documentos que comprovem todas as declarações prestadas no presente processo;

- c) A não apresentação dos documentos solicitados dentro do prazo indicado e pelo modo indicado;

5. Tendo em conta a urgência dos procedimentos, os critérios de seleção, serão aplicados do seguinte modo:

- a) A aplicação da AP e da EAC será feita por ordem decrescente da graduação correspondente à alínea iii) do ponto 3.4 até à satisfação das necessidades.
- b) A avaliação do portfólio (AP) visa confirmar a experiência e/ou, os conhecimentos do candidato em áreas técnicas específicas, diretamente relacionadas com as funções a que se candidata.
- c) O Portefólio deve ser apresentado em suporte digital, até ao final do prazo do respetivo concurso.
- d) A entrevista de avaliação de competências (EAC) visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências essenciais para o exercício da função.
- e) Os candidatos serão convocados por e-mail para a realização da EAC com um mínimo de 24 horas de antecedência.

6. O Júri da EAC será constituído pela representante dos Serviços de Psicologia e Orientação e dois elementos da Direção.

7. Será selecionado o candidato que obtiver a pontuação mais elevada resultante da fórmula:

$$0,3xAP + 0,35xEAC + 0,35xEP$$

a) Para os efeitos de desempate é selecionado o candidato sucessivamente com:

- 1- Melhor avaliação na EAC;
- 2 - Maior valorização obtida na avaliação da EP;
- 3 - Candidato com melhor avaliação no Portfólio.

b) Terminado o procedimento concursal, a decisão é comunicada aos candidatos pela aplicação eletrónica da DGAE e publicitada na página oficial do Agrupamento na internet.

8. Os candidatos devem enviar os seguintes documentos digitalizados em formato pdf

- Portfólio

O Portfólio deve ser apresentado em suporte digital. Na organização do portfólio (até um máximo de 4 páginas A4) deverá ser utilizado o tipo de letra Trebuchet, tamanho 11, espaço 1,5 com os subcritérios definidos. Na página inicial apenas deverá constar: nome e número do candidato, nº do horário a que se candidata, contacto telefónico e endereço de correio eletrónico.

Comprovativos:

- Certificado (s) de habilitações;
- Comprovativo (s) de formação profissional;
- Comprovativo de experiência pessoal ou profissional de intervenção em contextos de diversidade étnico-cultural, nomeadamente, em entidades de acolhimento de imigrantes, e/ou em iniciativas de intervenção cívica, social e de solidariedade.
- Experiência em contextos de trabalho nas áreas das Migrações, da Interculturalidade e dos Direitos Humanos.
- Competências Linguísticas de domínio intermédio:
 - Da língua portuguesa
 - De língua inglesa

9. Os documentos solicitados devem ser enviados para o email:

ofertasdeescola@ae-almeirim.pt , submetidos **até ao momento do fecho do procedimento na aplicação da DGAE para o concurso**, com os seguintes dados obrigatórios no texto do email:

- Nome completo;
- Contacto telefónico;
- Data do nascimento;
- Número de Cartão de Cidadão
- Número de utilizador da DGAE;
- Número da ordem dos psicólogos;
- Identificação do horário a que concorre;
- O assunto do e-mail será o nº do horário a que concorre.

O Diretor